ATO DA MESA nº 03/2011

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, do seu Regimento Interno, combinado com a Lei Municipal nº 3970, de 14 de dezembro de 2010 – Lei do Orçamento Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação orçamentária para satisfazer a regularidade de seus serviços, RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional suplementar no valor

de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) necessário a suplementar dotação do orçamento como segue:
ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 010310001.2.001000 – Manutenção Legislativa
Cat. Econômica 3.1.90.13.00.0000 Obrigações Patronais 5.000,00

Artigo 2º – Os recursos necessários para cobertura da suplementação será a anulação parcial da

dotação:
Funcional Programática – 010310001.2.001000 – Manutenção Legislativa
Cat. Econômica 3.3.90.36.00.0000 Outros Serv.Terceiros-Pes. Fisica 5.000,00

Artigo 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em

contrário.
Câmara Municipal de Bariri, 18 de Outubro de 2011.

RICARDO PREARO
Presidente

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI SIDNEI DOURIVAL FANTI
1º Secretário 2ª Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor Técnico Administrativo